DECRETO NÚMERO 8488 DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 6484, de 31 de outubro de 2016.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/4335/2009, a partir das fls. 52;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade conforme elaboração de laudo de Junta Médica às fls. 146 a 148 dos autos supracitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 6484, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal **DANIEL BARBOSA DOS SANTOS,** detentor do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I,** matrícula funcional 911043, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 2 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de maio de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/PROC4335-09/ACG/dcb